



TERMO ADITIVO Nº 074/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o Sr. **VALDECIR SCHWANTZ**, brasileiro, Portador do CPF nº. 508.422.260-87 e RG 7039768861, residente e domiciliado no Distrito de Santana, a seguir denominada simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até **01 de junho de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, que não contrariem o presente termo.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, 01 de junho de 2023.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VALDECIR SCHWANTZ
CONTRATADO

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
CPF 018.498.120-47

Luciane Vogt
CPF 885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral